RESOLUÇÃO Nº 920, de 15/03/2010

CONCEDE LICENÇA

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 31 da Lei Orgânica do Município – LOM, resolve baixar a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica concedida licença a pedido ao Vereador Célio Galeski, nos termos do Art. 31, I, da Lei Orgânica do Município – LOM, combinado com o Art. 198, II, do Regimento Interno, no período de 15/03/2010 à 30/03/2010.

Art. 2º Fica convocado o suplente de Vereador Frederico Valdir Ecker, para assumir a vaga durante o período da licença.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas-SC, 15 de março de 2010.

Wilson Pereira
Presidente

Gil Baiano
1º Secretário

João Grein
2º Secretário

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO
Em 15/03/2010
Wilson Pereira